

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em **13/06/2024** e término em **11/08/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls **828** do Processo Administrativo nº **2022034649**, datado de **14/09/2022**.

DATA DA ASSINATURA: **03/06/2024**

ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

Desta feita, os participantes decidiram **AUTORIZAR** as empresas autorizadas a apresentarem os estudos de modelagem nos moldes e prazos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº **002/2023/PMAR** no prazo máximo de 30 dias corridos a partir da presente data.

ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2024.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 002 ao CONTRATO Nº 252/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do **Contrato nº 252/2023** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIROS BANQUETA E NOVA ANGRA (RUA JOÃO ALVES, TRAVESSA ENÓQUIO, FLORESTA, PORTELA, RECANTO DO CORDEIRO, ALAMEDA DOS MARES E OUTROS)**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, incisos II da Lei nº **8666/93**

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em **19/06/2024** e término em **16/10/2024**.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Despacho em **23/05/2024**, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº **2023005351**

ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DOS ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA REFERENTES A PMI DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA ATENDER AS UNIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Às 09:00 horas, do dia 04 do mês de junho do ano de 2024 na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, estabelecida nesta cidade, reuniram-se membros do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas: Roberto Peixoto Medeiros Da Silva (Secretário de Governo e Relações Institucionais), André Luís Gomes Amazonas Pimenta (Secretário de Planejamento e Parcerias), Flávio Henrique de Sá (Secretário de Finanças), com o objetivo de avaliar os pedidos de prorrogação de prazo apresentado referente ao Chamamento Público N.º 002/2023/PMAR, PMI N.º 002/2023/SPP qual lançou o procedimento de manifestação para estudos de geração de energia solar fotovoltaica para atender as unidades públicas do município de Angra dos Reis.

O requerimento formal foi apresentado por 2 (duas) proponentes: **ENELX/RADARPPP/CESCON BARRIEU e VIRIDIAN SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA**. Na oportunidade, o requerimento foi analisado pelos integrantes nos moldes do Edital de Chamamento Público lançado, sendo, ao final, constatado que as proponentes apresentaram motivos relevantes para a prorrogação pretendida, e que a administração pública tem interesse na entrega dos estudos para que seja maior a competitividade da PMI.